



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE, REALIZADA EM 12/05/2025, PRESIDIDA PELO VEREADOR EDVALDO ARRUDA E SECRETARIADA PELOS VEREADORES OSCAR JÚNIOR E LUIZ PAULO.

Às 10h00, do dia 12 de maio de 2025, no Plenário desta Câmara Municipal de Itambé, Estado de Pernambuco, situada na Rua XV de Novembro, 48, neste Município, estando presentes os Senhores Vereadores Ailton Faustino, Edvaldo Arruda, Hamilton Moura, José Maria, Luiz Paulo, Marcos Roberto, Oscar Rodrigues, Ronaldo Fernandes, Severino Ramos, Tiago Rozendo, Rafael Martins e Verônica Lima. **O Senhor Presidente, Vereador Edvaldo Arruda, constatando a existência de quórum para reunir, deu por aberto os trabalhos da presente Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal,** e autorizou a Secretária a fazer a leitura da ata da reunião anterior. Encerrada a leitura da ata, o Presidente colocou em discussão e por não haver quem desejasse discutir, colocou em votação e obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, autorizou a Senhora Secretária a fazer a leitura do expediente e não havendo matérias para serem lidas, o Presidente autorizou o Primeiro Secretário a realizar a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum, comunicando que todos estavam presentes. **O Presidente então anuncia a Ordem do Dia, Primeira Discursão** da Emenda à Lei Orgânica, Altera o § 5º, do art. 18 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal de Itambé-PE, e usou da palavra o Vereador Oscar Júnior, solicitando vista a referida Emenda à Lei Orgânica, Altera o § 5º, do art. 18 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal de Itambé-PE, o qual foi concedido pelo Presidente. Não havendo mais discussões e matérias para serem apreciadas, o Presidente encerrou a presente Reunião Extraordinária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Ver. Edvaldo Arruda
Presidente

Ver. Oscar Junior
1ª Secretário

Ver. Luiz Paulo
2º Secretário